REQUERIMENTO	**N.º**	**50/2010**	**ANO**	**2010**
Protocolo n.º 058611	Data	12/02/2010	Horas	10h20min
Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti				
Assunto: Requer Informações				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que após estudos bem fundamentados da OMS (Organização Mundial de Saúde), ficou concluído que as crianças, por estarem em fase de desenvolvimento físico, não devem carregar pesos superiores a 10% da sua massa corporal. Uma vez adotado tal procedimento, as vantagens para o futuro serão bastante consideráveis e oportunas, visto que estaremos criando uma condição para que os cidadãos cheguem ao futuro mais saudáveis e dispostos, quando, então, teremos uma sociedade mais saudável e produtiva;

CONSIDERANDO que os materiais escolares, principalmente cadernos, livros e apostilas, de acordo com o número de matérias para os trabalhos escolares do dia, podem atingir pesos desproporcionais ao tamanho da criança. E o esforço excessivo pode acarretar vários problemas de saúde, principalmente se levarmos em conta as crianças em fase de desenvolvimento, que podem sofrer conseqüências físicas irreversíveis;

CONSIDERANDO que, entre os problemas da coluna, o excesso de peso na mochila pode agravar quadros de lordose ou cifose. Tal condição pode gerar, também, dores articulares, como no joelho, dores no ombro e no músculo trapézio, **REQUEIRO,** de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que o prefeito, através do setor responsável, informe-nos se nas escolas da rede municipal existe fiscalização e algum tipo de orientação que discipline sobre as mochilas transportadas pelos alunos e também com orientações dos malefícios decorrentes do excesso de peso nas respectivas mochilas.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 17 de fevereiro de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =